

DECRETO Nº 022/2023, de 12 de junho de 2023.

Suplementar Dotações Orçamentárias, abre Créditos Especiais e aponta recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.187/2023, de 19/05/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte crédito especial no Orçamento de 2023:

02	- GABINETE DO PREFEITO		
02.01	- Gabinete – Administração Governamental		
02.01.04	- Administração		
02.01.04.131	- Comunicação Social		
02.01.04.131.0009	- Comunicação		
02.01.04.131.0009.2204	- Comunicação Institucional		
02.01.04.131.0009.2204.3.3.90.30.0500(606)	Mat. De Consumo.....	R\$	5.000,00
02.01.04.131.0009.2204.3.3.90.36.0500(607)	Serv. T. P. Física	R\$	5.000,00
02.01.04.131.0009.2204.3.3.90.39.0500(608)	Serv. T. P. Jurídica.....	R\$	5.000,00
02.01.04.131.0009.2204.4.4.90.52.0500(609)	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$	30.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: _____ R\$ 45.000,00

Art. 2º – Servirá de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.		
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo		
07.08.....1.124	- Const./Amp./Ref. de ginásios e quad. esport. e equip.		
44.90.52.00.00.00.00 1.0500 (0431)	- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$	45.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 12 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

AIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____

